



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PORTARIA N.º 002/2002.
11/01/2002.

Publicado no Jornal Tribuna do Interior
de C. Mourão/Pr. dia 19/01/02 Pag. 3 Col. 4.ª

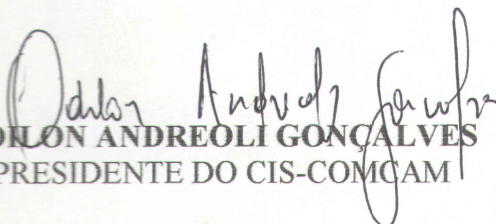
SÚMULA: Dispõe sobre autorização ao Presidente da Comissão de Licitação para assinatura de documentos, e da outras providências.

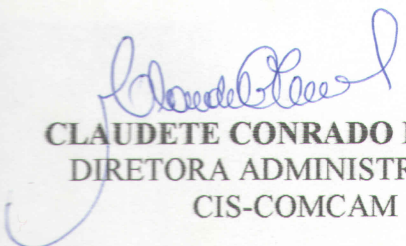
ODILON ANDREOLI GONÇALVES, presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que me são conferidas disponho os seguintes:

Artigo 1º - Fica autorizado a Senhora **DANIELA APARECIA POLESKI**, Presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da PORTARIA Nº 001/2002 de 07/01/2002, à assinar documentos em geral que envolver Processos Licitatórios do CIS-COMCAM.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Campo Mourão, 11 de Janeiro de 2002.


ODILON ANDREOLI GONÇALVES
PRESIDENTE DO CIS-COMCAM


CLAUDETE CONRADO MENDES
DIRETORA ADMINISTRATIVA
CIS-COMCAM